



| | | |
|-------------|---|--|
| PROCESSO Nº | : | 824461/2021 |
| INTERESSADO | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| ASSUNTO | : | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| OBJETO | : | LEI MUNICIPAL Nº 796/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 |
| GESTOR | : | THIAGO CASTELLAN RIBEIRO |
| RELATOR | : | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO |

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Tratam os autos da Lei Municipal nº 796/2021, de 14 de dezembro de 2021, subscrita pelo Sr. Thiago Castellan Ribeiro, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Considerando que os documentos elencados foram enviados diretamente via Sistema APLIC e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, **sugere-se o apensamento do presente aos autos do processo nº 88870/2022 (Contas Anuais de Governo do exercício de 2022).**

Encaminha-se para apreciação.

6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18/04/2022.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

